

Despachos e Pareceres**Parecer:**

2018-01-04:

Visto.

Concordo com a análise realizada, que atesta das diligências da DGAV, e a recomendação reformulada, visando a abrangência da atualização e formação do CIS e dos operadores dos matadouros. A presente análise complementa a constante no Relatório n.º I/07842/AGR/17, que se encontra para apreciação da Tutela.

À consideração superior.

Emitido por: Teresa Maria Barroso Carvalho

Inspetor Diretor

igamaotDigitally signed by TERESA
MÁRIA BARROSO CARVALHO
Date: 2018.01.04 18:02:20 GMT
Reason: Certificar
Location: Lisboa**Despacho:**

2018-01-08:

Visto com o meu acordo.

Submeta-se à consideração de S.ª Ex.ª o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Emitido por: Nuno Miguel S. Banza

Inspetor-Geral

igamaotDigitally signed by Nuno Miguel
Soares Banza
Date: 2018.01.08 10:08:15 GMT
Reason: Certificar
Location: Lisboa*Concordo.**Ao Sr. SEAA para determinação à DGAV
do acatamento das propostas aqui cobradas**10/01/18**Luís Capoulas Santos***LUÍS CAPOULAS SANTOS
MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despachos e Pareceres

Página intencionalmente deixada em branco

INFORMAÇÃO N.º I/00090/AGR/18

PROCESSO N.º: AR/000001/18/AGR

ASSUNTO: Informação sobre “Acompanhamento das recomendações da *Auditoria Complementar ao Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos*”

ORIGEM E OBJETIVO

(1) Das Ações realizadas em 2016, para seguimento das recomendações da *Auditoria Complementar ao Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR)*¹ e da *Análise das situações de incumprimento em explorações pecuárias sob controlo oficial*², consubstanciadas na Informação n.º S/00371/AGR/16, de 17.03.2016³, e no Relatório N.º I/02800/AGR/16, de 30.10.2016⁴, esta Inspeção-Geral concluiu que não tinham sido implementadas pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) três das cinco recomendações formuladas, designadamente:

- (1.1.) *Diligenciar junto da Tutela as propostas de aperfeiçoamento do enquadramento legal que permita aumentar a eficácia da atuação dos serviços oficiais nas situações de incumprimento por parte dos OE.*
- (1.2.) *Concluir a revisão do Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária (PAIS) e a divulgação e formação de operadores e do Corpo de Inspetores Sanitários (CIS) quanto às medidas das medidas a adotar no abate de animais sob sequestro ou nas situações de incumprimento na identificação de equídeos.*
- (1.3.) *Prosseguir a articulação com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), tendo em vista a rápida especificação dos códigos de ocorrência do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) que facilitem os procedimentos no abate dos animais que se encontrem nas condições referidas no ponto anterior.*

¹ Processo N.º AS/000 008/15, Relatório N.º 931/15.

² Processo N.º AS/000 013/15, Informação n.º I/735/15.

³ Processo N.º AS/000 007/16.

⁴ Processo N.º AS/000018/16.

- (2) A DGAV remeteu, através do seu *e-mail* de 15.03.2017, as medidas implementadas em ordem à integral conclusão das recomendações em aberto, cuja análise documental da respetiva adequação consta do Relatório N.º I/07842/AGR/17⁵, de 18.12.2017, que releva a conclusão integral da recomendação (1.3.) e parcial das duas restantes.
- (3) Contudo, relativamente à recomendação constante do ponto (1.2.), a DGAV não tinha remetido elementos que permitissem avaliar da adequação e abrangência das ações de formação realizadas a detentores de animais, operadores económicos e médicos veterinários. Tal foi solicitado por *e-mail* de 06.12.2017, tendo a Direção-Geral enviado a informação solicitada por *e-mail* de 21.12.2017, já após a conclusão do referido Relatório N.º I/07842/AGR/17 da Ação.
- (4) Assim, a presente Informação visa proceder à análise complementar das medidas implementadas pela DGAV face à referida recomendação identificada em (1.2.), designadamente no respeitante à adequação e abrangência das ações de formação implementadas.

Análise da Informação remetida pela DGAV

- (5) Através do *e-mail* identificado em (3), a DGAV remeteu os programas das quatro ações de formação realizadas nas áreas de intervenção dos seus serviços regionais, na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) e Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro (DSAVRC) [vide Quadro nº 1], cujo conteúdo, dedicado a “*Inspeção Sanitária de Ungulados – Atualização de procedimentos e conceitos*” se afigura corresponder adequadamente às insuficiências identificadas em (1.2.) [vide anexos 1 e 2].

Quadro nº 1 – Ações de formação realizadas

Região	Data	Nº Participantes
DSAVRLVT	05 e 06.11.2015	11 ⁶
DSAVRC	26 e 27.11.2015	22 ⁷

⁵ Processo N.º AR/000004/17/AGR.

⁶ Inclui um elemento da Câmara Municipal de Abrantes.

⁷ No primeiro dia a ação contou com a participação de 19 formandos.

Conclusões

Face aos elementos remetidos pela DGAV, a título das medidas adotadas para implementação da recomendação referida em (1.2.) conclui-se, quanto às ações de formação ministradas que:

- (8) Se afigura responderem adequadamente às insuficiências assinaladas nas Auditorias [vide (5)].
- (9) Não abrangem a totalidade do CIS, nem os detentores dos animais e operadores económicos [vide (6) e (7)].

Deste modo, considera-se a recomendação referida em (1.2.) em implementação.

Recomendação reformulada

- (10) Face à análise documental desenvolvida, e suas conclusões, importa recomendar à DGAV que:
 - a) Prossiga a realização das ações de formação e atualização em *Inspeção Sanitária de Ungulados*, de forma a abranger a totalidade do CIS e os operadores, bem como, se o entender como adequado, também outros intervenientes no setor.

Propostas

- (11) Atento o exposto, propõe-se o envio da presente informação à DGAV, em complemento ao Relatório N.º I/07842/AGR/17, para conhecimento e prossecução da recomendação formulada em (10).
- (12) Mais se propõe que seja dado conhecimento a esta Inspeção-Geral da implementação das medidas relevantes adotadas, no prazo de 60 dias após receção do presente relatório, como determinado pelo n.º 6 do art.º 15.º do DL n.º 276/2007, de 31 de julho.

À consideração superior

O Inspetor

igamaot

Digitally signed by MANUEL
SIMÃO VIEIRA FERREIRA
Date: 2018.01.04 17:39:04 GMT
Reason: Certificar
Location: Lisboa

ÍNDICE DOS ANEXOS

	Págs.
Anexo 1 – Programa da Ação de formação na DSAVRLVT	3
Anexo 2 - Programa da Ação de formação na DSAVRC	3
Anexo 3 – Lista de presenças na Ação de formação na DSAVRLVT	2
Anexo 4 - Lista de presenças na Ação de formação da DSAVRC.....	2